

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ANALISTA AMBIENTAL

COMUNICADO

O Ministério do Meio Ambiente retifica o Comunicado divulgado no dia 8 de dezembro de 2010, que passa a ter a seguinte redação: na Área de Concentração I, Fonte de Consulta, onde se lê: Lei nº 10.570, de 21 de novembro de 2002, leia-se: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; na Área de Concentração III, Fonte de Consulta, onde de lê: Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945, leia-se: Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; na Área de Concentração IV, Fonte de Consulta, onde se lê: Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, leia-se: Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; na Área de Concentração V, Fonte de Consulta, exclui-se: Lei nº 8.974, de 05 de janeiro de 1995.